



**PORTARIA Nº 570/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E  
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o processo não foi concluído no prazo assinalado, em razão do acúmulo de serviços dos membros da comissão processante;

RESOLVE:

1º. Fica concedido prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar sobre os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº EA9525-1/2023, conforme Processo nº 992/2023.

2º. Em razão de exoneração por aposentadoria do secretário da comissão, Sr. Sebastião Antonio Branco de Paula, fica autorizado a sua substituição, passando a seguinte composição:

Presidente: Augusto Cesar Ferreira Lima

Secretária: Roseli Rodrigues

Membro: Diego Romeu Rodrigues Siqueira

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE AGOSTO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal